

Culpa do Outro

Aacareação dos três personagens principais envolvidos na quebra do sigilo na votação do *impeachment* do ex-senador Luiz Estevão, por intensa participação no escândalo do Fórum Trabalhista de São Paulo, não passou de resultado de soma zero. A ex-diretora do Serviço de Processamento de Dados do Senado, Regina Peres Borges, e os senadores José Roberto Arruda e Antônio Carlos Magalhães foram confrontados nas próprias versões pela Comissão de Ética do Senado. Mas não reduziram o alto nível de contradições em que afundaram.

Impossível aos cidadãos entender como é que todos se isentam de responsabilidade pelo vazamento da lista dos votos. O culpado é o outro. Se a Constituição garante o sigilo do voto em cassação de mandato, o episódio não poderia ter existido. E, se existiu, todos os implicados são responsáveis. O que pode variar é o grau, mas todos são culpados.

O resultado foi frustrante porque todos repetem como papagaio a segunda versão, desde que a primeira não pegou. A ex-diretora do Prodasesn se entrincheirou na explicação de obediência a ordem superior: o senador Arruda falou-lhe em nome do ex-presidente do Senado, mas o próprio Antônio Carlos nega que tenha pedido os préstimos do ex-líder do governo. A lista, como o sofá da anedota do adultério, foi rasgada e queimada depois que Arruda a entregou a Antônio Carlos, mas o crime é anterior: com ou sem ordem superior, a violação

do segredo é crime. Os três podem modificar as versões mas não podem fugir à evidência de que estão igualmente incursos no sacrilégio.

Dona Regina usa como escudo a obediência que não isenta de culpa quem transgride leis escritas e não escritas. Se fosse ordem ou solicitação para matar alguém, cumpriria em sã consciência e com a mesma eficiência? O senador Arruda refugia-se na condição de emissário do senador Antônio Carlos, que nega ter recorrido ao seu préstimo. Arruda foi o pombo-correio da própria perdição. E a culpa do ex-presidente do Senado transcende a solicitação do estafeta presimoso: foi conivente na partilha de um segredo que raiou pelo sacrilégio. E deixou de agir com severidade e rigor demitindo os demissíveis e denunciando publicamente quem tivesse desonrado o mandato. Não fez uma coisa nem outra. Alega que defendeu a reputação do Senado omitindo-se da responsabilidade inerente à presidência que ocupava.

A questão está confiada à consciência dos membros da Conselho de Ética, que decidirão o grau de culpabilidade de cada um e encaminharão – ou não – ao plenário os indiciados por falta de decoro. Caberá aos senadores, inermes entre a indignação da opinião pública e o forte espírito corporativo, a decisão. Que será pelo voto secreto, cuja ambigüidade é notória: tanto serve para esconder o parlamentar aos olhos dos seus pares como do julgamento dos eleitores. Veremos.